

GRUPO  
DE TRABALHO

# Presas Migrantes no Estado de São Paulo

© 2023 Defensoria Pública da União.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

***Defensor Público-Geral Federal em exercício***

Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

***Secretário-Geral de Articulação Institucional***

Gabriel Saad Travassos do Carmo

***Coordenadora do GT - Assistência a Presas Migrantes no Estado de São Paulo***

Nara de Souza Rivitti

## PANORAMA GERAL

O GT-Presas Migrantes foi formado no âmbito da DPU/SP, em 2011, a partir de provocação do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, que já trabalhava com o tema desde 1991.

No início, o GT (então chamado GT-Presos Estrangeiros) fazia atendimentos pontuais nas Penitenciárias Feminina da Capital, Centro de Progressão Penitenciária do Butantã (feminino) e Penitenciária de Itaí (masculino). Os atendimentos se destinavam à prestação de informações processuais, colheita de informações para a defesa no processo penal e no inquérito de expulsão, além de identificação de situações que ensejassem tratamento específico (como questões de saúde, questões familiares, denúncias referentes ao estabelecimento prisional, dentre outras situações possíveis).

A partir de 2014, com o estabelecimento de convênio com o ITTC, foi possível aumentar a periodicidade dos atendimentos nas penitenciárias femininas, localizadas na capital, passando a ser realizados atendimentos semanais, os quais perduraram mesmo após o fim do convênio com o ITTC.

Com o advento da pandemia, os atendimentos presenciais foram interrompidos a partir de março de 2020, e vêm sendo retomados gradualmente desde o final de 2021.

No ano de 2022 ocorreu uma mudança estrutural no sistema penitenciário feminino da cidade de São Paulo, que afetou, diretamente, as mulheres estrangeiras custodiadas. Isso porque a Penitenciária Feminina da Capital (doravante, “PFC”), anteriormente especializada na custódia de mulheres imigrantes, passou por um processo de conversão para se tornar um estabelecimento prisional destinado ao cumprimento de regime semiaberto. Com isso, as mulheres migrantes que lá estavam custodiadas em regime fechado foram transferidas para a Penitenciária Feminina de Sant’Anna (doravante, “PFS”), que até então era uma penitenciária sem qualquer acúmulo de experiência em lidar com migrantes.

A transferência acarretou significativas mudanças na vida dessas mulheres, no tratamento recebido por elas e também na prestação dos serviços por parte da DPU e de outras entidades, de forma que foi necessário um processo de adaptação. A PFS, maior em proporções do que a PFC, não tinha, à época, qualquer familiaridade com as demandas específicas das mulheres estrangeiras, sendo que estas se tornaram minoria em um universo de mais de mil mulheres brasileiras. Os problemas de adaptação foram desde a não transmissão, para as detentas, de forma clara, das regras do estabelecimento prisional; à falta de variedade de alimentação, sendo frequente a queixa de sempre ser servido porco nas refeições, carne esta que não é consumida por mulheres que sigam a religião muçulmana; até, efetivamente, consequências da ausência de preparo da equipe do estabelecimento prisional para encaminhar essas mulheres quando recebiam alvará de soltura.

É importante destacar, nesse sentido, que um caso marcante foi vivenciado pela equipe do GT-Presas, início do segundo semestre de 2022, quando, ao chegar na PFS, deparou-se com uma das assistidas da DPU, que havia recebido seu alvará de soltura na manhã daquele dia, uma sexta-feira, e que não tinha qualquer orientação sobre para onde ir. Quando a equipe do GT-Presas conversou com as assistentes sociais e com os responsáveis pelo setor, verificou que ainda não havia qualquer protocolo ou conhecimento sobre para onde encaminhar mulheres migrantes egressas. A equipe do GT, então, mobilizou o ITTC, que mediou junto ao Centro POP para conseguir uma reserva de vaga em abrigo, levando pessoalmente a assistida até o local.

Após o período de adaptação (bilateral, por parte da penitenciária e também da DPU), foi estabelecida uma rotina de visita na PFS, com realização de pelo menos uma visita por mês, na qual são prestadas às custodiadas orientações e informações jurídicas, atualização sobre a movimentação processual; com o aval da Penitenciária, esporadicamente são levadas cartas de familiares e documentos enviados por estes para que constem em

suas fichas; além disso, são verificadas questões de saúde, gestação e situações que ensejam prisão domiciliar. Sobre esses serviços, exposição mais pormenorizada será feita a seguir.

## DOS CONTATOS COM AS FAMÍLIAS DAS CUSTODIADAS

Após a retomada da rotina de visitas, posteriormente à flexibilização do isolamento social provocado pela pandemia de COVID-19, foi preciso estabelecer uma nova estratégia para possibilitar a comunicação das custodiadas com suas famílias. Anteriormente, essa comunicação era empreendida principalmente pelo ITTC, que ficava a cargo do recebimento e encaminhamento de cartas das famílias para as custodiadas e vice-versa. Todavia, após a retomada das atividades presenciais, o ITTC não conseguiu a renovação de sua autorização para frequentar as unidades prisionais e, assim, a DPU incorporou a tarefa de intermediária dessa relação para fazer a ponte entre ITTC, custodiadas e famílias.

Não obstante, com o transcurso do tempo, observou-se que o próprio GT-Presas poderia ser um ator direto para possibilitar essa comunicação, visto que, por serem muitos os elos do processo até então estabelecido para fazer a comunicação chegar às famílias e às custodiadas, acabava sendo por demasiado moroso. A DPU então passou a se disponibilizar a recolher cartas de custodiadas e, através dos números de telefone por elas informados, entrar em contato, por meio do telefone institucional, com suas famílias.

## DOCUMENTOS

A comunicação direta com as famílias possibilitou, também, um caminho mais fácil para requerer dos familiares documentos importantes para a defesa das custodiadas, como certidões de nascimento de seus filhos, comprovantes de questões de saúde ou endereço e autorização de familiares e amigos que vivam no Brasil para um possível acolhimento em suas casas, no caso de concessão de liberdade provisória ou regime domiciliar.

## SAÚDE

O GT-Presas têm empreendido, por meio das visitas, um monitoramento das questões de saúde de presas migrantes assistidas pela DPU. Esse monitoramento é feito individualmente, quando, durante o atendimento, as assistidas são perguntadas sobre eventuais problemas de saúde e se receberam atendimento médico adequado com posterior medicação. Nos casos em que se notou uma ausência de assistência médica adequada, o GT-Presas oficiou diretamente a diretoria dos estabelecimentos prisionais para garantir que o direito à saúde fosse cumprido e a devida assistência médica prestada. O acompanhamento é feito ao longo do tempo, de forma progressiva, havendo, inclusive, controle interno administrativo por parte do GT para contabilização e registro de todos esses casos. Ao todo, no ano de 2022, foram encaminhadas 11 pedidos de assistência médica para atendimento das necessidades de saúde específicas das assistidas.

## QUESTIONÁRIO SOBRE TRÁFICO HUMANO

No ano de 2022 passamos a testar a implementação, no primeiro atendimento prestado a uma assistida, de um questionário para fins de averiguar se aquela mulher pode ser uma possível vítima de tráfico humano. Essa demanda se dá pelo fato da condição em que muitas das mulheres atendidas pelo GT são presas, qual seja, a de “mulas” do tráfico, condição esta que, em determinados casos, pode mascarar o fato de se tratar, na verdade, de uma vítima de tráfico humano para fins de transporte de drogas.

O questionário adota por metodologia a concatenação, por meio de perguntas, de fatores que indiquem a situação social da assistida e os fatores de vulnerabilidade que, de forma interseccional, a atingiam antes de sua prisão. Além de perguntas com o fim de estabelecer o perfil social e econômico, também são per-

guntadas questões específicas sobre as condições do crime, para investigação de presença de fatores típicos de tráfico humano, como ameaças, condição de extrema vulnerabilidade, pagamento integral das despesas pelos possíveis traficantes de pessoas, promessa de emprego, etc.

A aplicação do questionário ainda está em fase de testes, porque, diante do atual cenário, de processo virtualizado e ausência de contato pessoal da presa com os atores processuais, a criação de vínculo de confiança encontra maiores obstáculos. Assim, o questionário só é aplicado quando se entende que a assistida não o interpretará como um interrogatório.

De qualquer modo, entendemos que é imprescindível aprofundar a investigação sobre possíveis vítimas de tráfico de pessoas, de modo que defendemos a importância do questionário para esse fim.

## DA MEDIAÇÃO COM OS ADVOGADOS DATIVOS

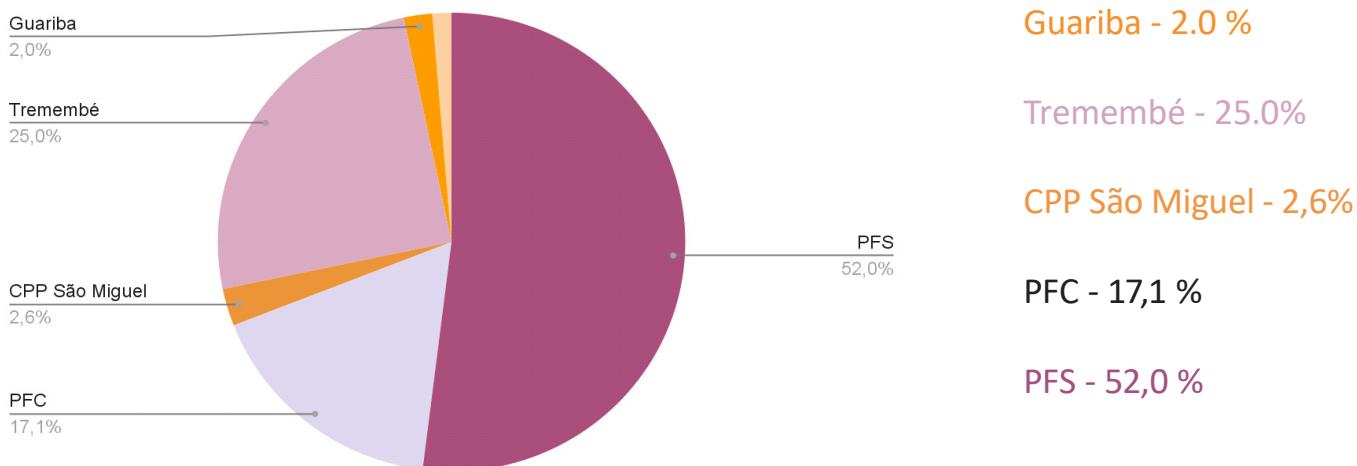
Das 37 mulheres estrangeiras custodiadas na PFS por crimes federais, 10 delas contam com sua defesa feita por advogados dativos. A defesa feita pelos advogados dativos se dá em casos em que as mulheres foram presas em flagrante em locais em que a DPU não atua, de forma que os advogados dativos são designados, por parte do juiz atuante no caso, para realizar a defesa dessas mulheres. O GT-Presas realiza o monitoramento desses casos, o atendimento dessas mulheres para atualizá-las das movimentações do processo e, quando o processo passa para o grau de recurso, o GT-Presas oportuniza às mulheres a assunção da defesa pela DPU. Eventual comunicação com os advogados dativos durante o processo de conhecimento é feita com fins de cooperação para o fornecimento da melhor defesa às assistidas.

## UNIVERSO DE CUSTODIADAS ESTRANGEIRAS

De acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, atualmente, o universo de presas estrangeiras no estado de São Paulo é composto pelo número total de 121 mulheres (dados de janeiro de 2023). Destas, a maioria, contabilizando 79 mulheres, estão alocadas na PFS, enquanto o estabelecimento prisional com o segundo maior número de mulheres estrangeiras custodiadas é a PFC, com o número total de 26. Quatro outros estabelecimentos prisionais recebem mulheres estrangeiras no estado, em quantidade consideravelmente menor: o CPP de São Miguel Paulista (também na capital) conta com 6 mulheres estrangeiras; a Penitenciária Feminina de Tremembé com 4 mulheres estrangeiras; a Penitenciária Feminina de Guariba com 3 mulheres estrangeiras e a Penitenciária Feminina de Campinas com 2 mulheres estrangeiras.

A porcentagem correspondente aos dados apresentados pode ser observada no gráfico a seguir, onde é possível notar que a PFS conta com mais da metade do contingente de mulheres estrangeiras presas no estado de São Paulo:

Distribuição de mulheres estrangeiras custodiadas



Quanto ao país de origem das mulheres estrangeiras custodiadas no Estado de São Paulo, nota-se que os países com maior número de custodiadas são, respectivamente: Bolívia, África do Sul e Colômbia. Na tabela a seguir é possível verificar o número de custodiadas estrangeiras por país de origem, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária em janeiro de 2023:

<b>PAÍS DE ORIGEM</b>	<b>Nº DE CUSTODIADAS</b>
BOLÍVIA	33
ÁFRICA DO SUL	16
COLÔMBIA	15
PERU	8
PARAGUAI	7
ARGENTINA	6
ANGOLA	6
CHILE	5
NAMÍBIA	4
VENEZUELA	4
REPÚBLICA DOMINICANA	4
FILIPINAS	2
GUIANA	2
TRINDADE E TOBAGO	1
SURINAME	1
CONGO	1
QUÊNIA	1
RÚSSIA	1
UCRÂNIA	1
CUBA	1
EQUADOR	1
HAITI	1
INDONÉSIA	1
MOÇAMBIQUE	1

## VISITAS

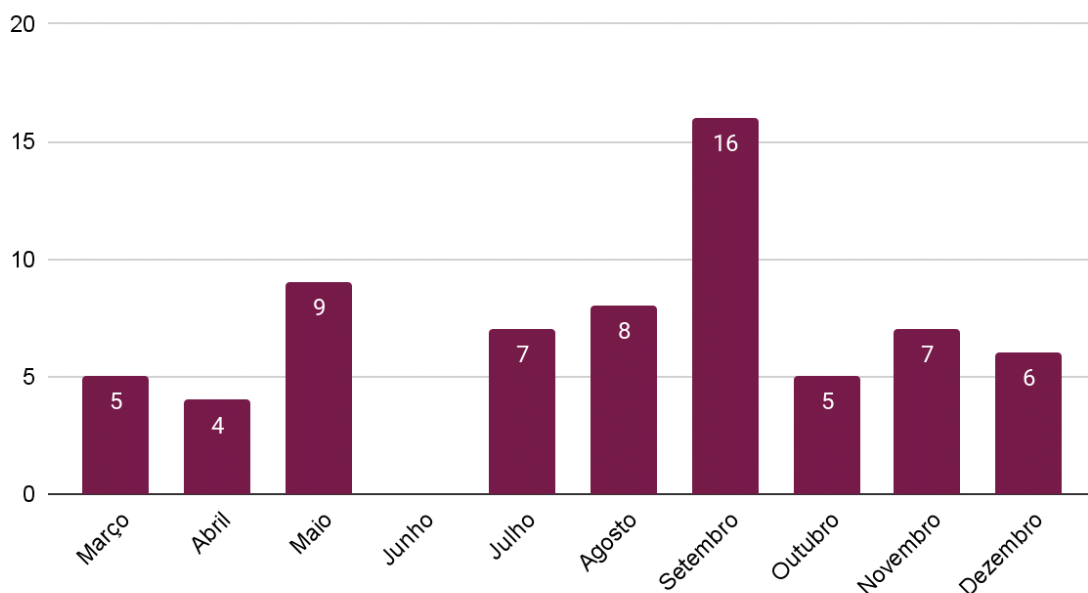
Foram feitas 10 visitas para fins de atendimento ao longo do ano de 2022 por parte do GT-Presas, destas, 3 foram na Penitenciária Feminina da Capital e 7 na Penitenciária Feminina de Sant'Ana. Ao todo, nessas visitas, foram realizados 67 atendimentos (contabilizando as mulheres que foram atendidas mais de uma vez por nós). O total de mulheres atendidas ao longo do ano foi de 55 assistidas. A distribuição desses atendimentos se deu conforme apontado na tabela a seguir:

<b>MÊS</b>	<b>NÚMERO DE VISITAS E LOCAL</b>	<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS</b>
Março	1 visita na PFC	5
Abril	1 visita na PFC	0
Maio	1 visita na PFC	9
Julho	1 visita na PFS	7
Agosto	1 visita na PFS	8

Setembro	2 visitas na PFS	16
Outubro	1 visita na PFS	5
Novembro	1 visita na PFS	7
Dezembro	1 visita na PFS	6
<b>total:</b>	10 visitas	67 atendimentos

A distribuição mensal do número de atendimentos realizados ao longo do ano de 2022 pode ser melhor observada no gráfico a seguir:

### Número de atendimentos por mês



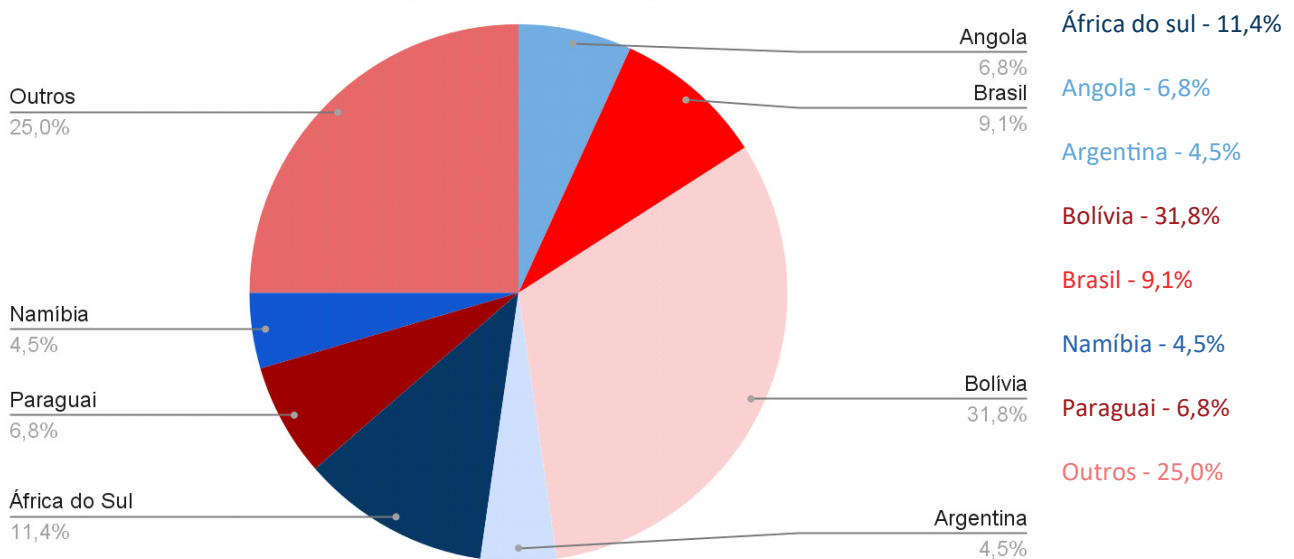
Das mulheres atendidas, quase um terço corresponde a mulheres de nacionalidade boliviana. O segundo país com maior número de mulheres assistidas presencialmente é a África do Sul, que correspondeu a 5 atendimentos no ano de 2022. Foram atendidas, ademais, 4 brasileiras, em razão das particularidades de seus casos, que se enquadram dentro do escopo de atuação do GT-Presas por dizerem respeito a mulheres acusadas de crimes internacionais. Os dados podem ser observados em sua integralidade na tabela a seguir:

PAÍS DE ORIGEM	Nº DE CUSTODIADAS ATENDIDAS
BOLÍVIA	14
ÁFRICA DO SUL	5
BRASIL	4
ANGOLA	3
PARAGUAI	3
ARGENTINA	2
NAMÍBIA	2
TRINDADE E TOBAGO	1
NIGÉRIA	1
SURINAME	1
TANZÂNIA	1
COLÔMBIA	1
CONGO	1
QUÊNIA	1
RÚSSIA	1

UCRÂNIA	1
COSTA RICA	1
VENEZUELA	1

Já no gráfico a seguir é possível ver, com mais clareza, a porcentagem de mulheres, por nacionalidade, que foram atendidas. A categoria “outros” refere-se a todos os países que contabilizaram apenas uma mulher atendida.

Distribuição de mulheres por país de origem



É relevante observar que algumas das mulheres estrangeiras que foram atendidas no ano de 2022 são originárias de países que não mais constam na listagem de estrangeiras custodiadas fornecida pela SAP em janeiro de 2023, a exemplo da Tanzânia. Isso ocorre porque essas mulheres ou progrediram de regime, ou passaram para regime domiciliar ou de cumprimento em liberdade, ou terminaram de cumprir suas penas, não mais estando custodiadas nos referidos estabelecimentos prisionais.

## CRAI

A partir de outubro de 2022 o GT-Presas passou a prestar atendimento semanal no Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI). A DPU já tinha a cultura de realizar tais atendimentos por parte do GT-Migrações, que cuida da regularização dos imigrantes no Brasil. A demanda de atendimento do GT-Presas se mostrava uma necessidade em função das especificidades de atendimento da assistência jurídica criminal de egressas estrangeiras do sistema prisional. Assim, a rotina de atendimentos se consolidou, sempre nas quartas-feiras.

Vale observar, nesse ponto, que ao longo dos quase 12 anos de existência do GT, a atuação junto à população egressa vem cada vez mais se firmando como uma necessidade premente, considerando a mudança no padrão de sentenciamento, com uma realidade em que hoje grande parte da pena é cumprida fora do cárcere, o que implica diferentes desafios a serem superados.



## REUNIÕES

Dentre as reuniões realizadas destacam-se aquela feita com o ITTC, em 29 de julho de 2022, em que houve uma aproximação dos dois grupos, a fim de coordenar as ações de cada um que compõem a mesma linha de atuação. Em razão da restrição imposta ao ITTC quanto à realização de visitas, o GT-Presas passou a otimizar o contato das assistidas com o ITTC, repassando as informações obtidas por este último grupo com os familiares das custodiadas. Também foi discutida a mudança do perfil do estabelecimento da PFC e as abordagens às egressas. Por fim, discutiu-se sobre a possibilidade de registro de CPF por parte das custodiadas estrangeiras. Discutiu-se sobre a viabilidade do ITTC realizar uma visita à Penitenciária Feminina de Sant'Ana para explicar às mulheres estrangeiras sobre as regras do estabelecimento, já que com a transferência delas (que anteriormente estavam na PFC) para lá, muitas acabavam enfrentando problemas disciplinares por desconhecimento das regras.

Outra reunião importante foi realizada em 17 de agosto de 2022, com o NESC (Núcleo Especializado em Situação Carcerária, da DPE, na qual discutiu-se sobre o fluxo de demandas da DPE e DPU com relação aos casos de mulheres estrangeiras, abordou-se a atuação do CONVIVE. Também se falou sobre o acesso a sistemas de dados como o SIVIC e o GPEN, aos quais a DPU não tem acesso mas a DPE sim, para ver onde estão localizadas algumas presas. Ademais, foi discutida a questão das visitas virtuais das famílias. O NESC falou que realiza inspeções nas prisões, e que poderia realizar uma na PFS. Também foi abordado o tema do cardápio único nas penitenciárias.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao longo do ano, pudemos observar como foi crescente o número de mulheres migrantes que contratam advogado quando no cárcere. Não foi possível identificar os motivos que levaram a essa situação, sendo possível, entretanto, apontar dois elementos que podem ter contribuído para isso: o fato de hoje as mulheres migrantes terem muito mais contato e convívio com mulheres brasileiras na prisão, e o fato de as audiências - de custódia e de instrução - serem todas remotas, interrompendo o contato pessoal que havia.

Encaramos com preocupação essa realidade, dado que são mulheres que estão em situação financeira extremamente precária.

